DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 27 de abril de 2026 **Ano XI | Edição nº 1725** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 022/2026 DE 27 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que o artigo 141 da Lei Federal n° 14133/21, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 141, §1º, inciso V da Lei Federal n° 14133/21 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
898/2	391,68	27/04/2026

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 27 de Abril de 2026

Antônio Carlos de Mattos Santos

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS CONTRATOS ABRIL 2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 16/2024 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **ESTRE SPI AMBIENTAL S/A**, CNPJ: 10.541.089/0001-57, VALOR GLOBAL: R$274.220,52 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais não contaminados, gerados pelo Município De Dobrada/SP, conforme procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 002/2024, ASSINATURA: 27/04/2026 - Vigência: 12 (doze) meses.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 25/2025 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **ESTRE SPI AMBIENTAL S/A**, CNPJ: 10.541.089/0001-57, VALOR GLOBAL: R$16.063,56 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, e disposição final de resíduos dos serviços de saúde, gerados pelo Município De Dobrada/SP, conforme procedimento de Dispensa de Licitação 029/2025, ASSINATURA: 27/04/2026 - Vigência: 12 (doze) meses.

SEGUNDO TERMO ADITO CONTRATO Nº. 17/2024 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: empresa **T.L.M. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA,** CNPJ: 54.359.686/0001-30, VALOR GLOBAL: R$28.779,60 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção elétrica, preventiva e corretiva de moto bombas e painéis elétricos dos poços do sistema de abastecimento de água do Município de Dobrada /SP, conforme procedimento de Dispenda de Licitação nº 032/2024, ASSINATURA: 27/04/2026 - Vigência: 12 (doze) meses.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2022 - CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA.,** inscrita no sob o nº CNPJ: 13.430.146/0001-19 - VALOR GLOBAL: R$129.931,20 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços técnicos especializados de coleta e análise laboratorial da água para consumo humano, de poços processados pelo setor de Água e Esgotos do Município, conforme procedimento licitatório convite Nº 003/2022. As partes, de comum acordo, resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 27/04/2026 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2022 - CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE DOBRADA** - CNPJ

54.916.283/0001-45 – CONTRATADO: **MULTI CARTUCHOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.220.750/0001-18, VALOR GLOBAL: R$196.800,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de prestação de serviço outsourcing de impressão, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial nº 011/2022. As partes, de comum acordo, resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 27/04/2026 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

.....